

## **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**DE:** Secretaria Municipal de Administração

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**REFERÊNCIA:** Pagamento de prestação de serviço de banda

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço, conforme decreto nº 134/25, referente animação com a banda Embalo para a realização do evento baile do dia do Servidor Público, a ser realizado no dia 24 de outubro de 2025.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O pagamento de prestação de serviço referente à animação musical com a Banda Embalo, dá-se para a realização do evento em Comemoração ao Dia do Servidor Público, o baile ocorrerá no dia 24 de outubro de 2025, neste Município de Três de Maio, conforme Decreto nº 134/25.

A contratação mostra-se necessária para garantir o sucesso do evento, proporcionando momentos de lazer, valorização e integração entre os servidores municipais, reconhecendo a importância do trabalho desempenhado por cada um no serviço público.

Ressalta-se que a Banda Embalo possui mais de 25 anos de experiência, sendo amplamente reconhecida na região por sua trajetória e qualidade musical, o que assegura uma apresentação adequada e de excelência para a ocasião.

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 74 II

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O pagamento do serviço será realizado após o evento, que ocorrerá em 24 de outubro de 2025

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total da prestação de serviço está estimada em R\$ 4.500,00.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

181 – 2,019 – 339039 00 00 000 – R\$ 4.500,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 21/10/2025 às 14:39 Horas, pelo Usuário DAMIELE CILENE ANDRADE, , ID GESPAM 279238 IP 172.16.34.244 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 22/10/2025 às 13:46 Horas, pelo Usuário SANDRO ADEMIR FROEDER, , ID GESPAM 279238 IP 172.16.31.184 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: b8aba003822f